



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

LEI Nº437 DE 07 DE JULHO DE 2003

Cria o Cargo de Provimento em Comissão que indica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado 01 (um) cargo de Provimento em Comissão de Coordenador, conforme simbologia indicada no Anexo Único desta Lei:

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de julho de 2003.


CID FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal





**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 437 DE 07 DE JULHO DE 2003

CARGO	QUANTIDADE	SIMBOLOGIA	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
COORDENADOR	01 (um)	DAS- 7	R\$ 240,00	R\$ 1.110,00

